

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50

NIRE 35.300.154.363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2020.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 27 de março de 2020, às 08h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no “Livro Registro de Presença de Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fábio Russo Corrêa e a Sra. Ana Luiza Borges Martins, como secretária.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** contratação da empresa Talent Comunicação e Planejamento Ltda. (“Talent”) (“Contrato 01”); **(ii)** contratação da empresa MC Manutenção, Comércio, e Locação Ltda. - ME. (“MC”) (“Contrato 02”); **(iii)** celebração do 1º Aditivo ao Contrato 1534/2019, a ser firmado pela Companhia com a Fundação Getúlio Vargas (“FGV”) (“1º Aditivo FGV”); **(iv)** contratação da empresa Grenobloise D’electronique Et D’aut Omatismes (“GEA”) (“Contrato 03”); **(v)** contratação da empresa Ticket Soluções HDEGT S.A. (“Ticket Log”) (“Contrato 04”); **(vi)** ratificação da celebração de contrato firmado com a empresa ICTS GLOBAL DO BRASIL LTDA. (“ICTS”) (“Contrato 46/45084”) e de seu 1º Aditivo ao Contrato 46/45084; e **(vii)** celebração do 2º Aditivo ao Contrato 46/45084 a ser firmado com a empresa ICTS (“2º Aditivo ICTS”).
6. **DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, conforme atribuições previstas na alínea (k) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberou aprovar: **(A)** a celebração: **(i)** do Contrato 01, a ser firmado pela Companhia com a Talent, para prestação de serviços de comunicação integrada, pelo prazo de vigência de 13 (treze) meses, **(ii)** do Contrato 02, a ser firmado pela Companhia com a MC, para locação de equipamentos para utilização pelas equipes de recuperação de OAE, no sistema viário das rodovias sob sua concessão, pelo prazo de vigência de 13 (treze) meses; **(iii)** do 1º Aditivo FGV, a ser firmado pela Companhia com a FGV, para inclusão de novos participantes no Programa Brasileiro GHG Protocol – Ciclo 2020; **(iv)** do Contrato 03, a ser firmado pela Companhia com a GEA, visando efetuar o desenvolvimento nos softwares de arrecadação, diante da republicação da Portaria nº. 12/2019, emitida pela ARTESP - Agência de Transporte do Estado de São Paulo; **(v)** do Contrato 04, a ser firmado pela Companhia com a TicketLog, para

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**
CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50
NIRE 35.300.154.363
COMPANHIA ABERTA

prestação de serviços e gerenciamento dos cartões GoodCard, usados para pagamento das transações de abastecimento e manutenção dos veículos da Frota; **(B)** a ratificação das assinaturas do Contrato 46/45084 e do 1º Aditivo ICTS, firmado pela Companhia com a ICTS; e **(C)** a celebração do 2º Aditivo ICTS, para acréscimo de valor contratual; tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 27 de março de 2020. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Ana Luiza Borges Martins, Secretária. **Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.,** representada pelo Sr. Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 04, às fls. 49 e 50.

Fábio Russo Corrêa
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Ana Luiza Borges Martins
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

